



(Anúncio)

**SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

**(Consultor individual)**

**CABO VERDE**

**PROGRAMA DE OPORTUNIDADES SOCIOECONOMICAS RURAIS (POSER)**

**Título da missão:** Contratação serviço de consultoria de um Projetista para a Elaboração de Projetos Arquitetónicos de Centros de Pós Colheita.

**Número de referência:** CPV-1604-0117-CS-ICS

**Data:** 23-07-2025

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um Financiamento do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para cobrir o custo de Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais e planeia utilizá-lo parcialmente para adicionar serviços de consultoria. A utilização dos fundos do FIDA está sujeita à aprovação do FIDA, nos termos e condições estabelecidos no acordo de financiamento e de acordo com as regras, políticas e procedimentos do FIDA. O FIDA e os seus agentes, representantes e funcionários serão isentos de toda a responsabilidade no que respeita a quaisquer ações legais, procedimentos, reclamações, exigências, perdas e obrigações de qualquer tipo e natureza que qualquer parte possa invocar em relação ao POSER.
2. O Serviço de Consultoria (“o Serviço”), consiste na **contratação de um consultor individual, para a elaboração de projetos arquitetónicos completos e detalhados de três centros pós-colheita, garantindo sua funcionalidade, sustentabilidade e compatibilidade com as condições locais.**
3. Os critérios de pré-seleção são os seguintes:
  - Formação académica;
  - Experiência Profissional;
  - Competências e conhecimentos técnicos.
4. Informações detalhadas são fornecidas no termo de referência (TdR) que poderá ser solicitada através dos endereços eletrónicos abaixo indicados das 08:30 às 16:30, ou ainda, através do site: [www.oportunidades.gov.cv](http://www.oportunidades.gov.cv)
5. O POSER ("o Cliente") convida os candidatos elegíveis e qualificados a apresentarem as suas manifestações de interesse enviando **uma carta de manifestações de interesse devidamente assinada, Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuição semelhantes, experiência e referência de contactos em funções semelhantes e documentos comprovativos de titularidade dos requisitos e/ou critérios exigidos no termo de referência.**
6. Chamamos a atenção dos consultores interessados para a Política do FIDA sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo<sup>1</sup> e sobre a Política Revisada do FIDA sobre a Prevenção da Fraude e da Corrupção nas suas Atividades e Operações<sup>2</sup>. Este último estabelece as disposições adotadas pelo FIDA relativas a práticas reprováveis. O FIDA esforça-se também por garantir que as suas atividades e operações são realizadas num ambiente de trabalho saudável, livre de qualquer assédio, incluindo assédio sexual, e de qualquer exploração ou abuso sexual, conforme especificado na sua Política de Prevenção e Resposta ao Assédio Sexual e à

<sup>1</sup>Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/41942012>

<sup>2</sup>Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/40189695>.



- Exploração e Abuso Sexual.<sup>3</sup> Ao submeter este documento, certifica que leu e compreendeu a Política de Privacidade e concorda em obedecer à mesma.<sup>4</sup>
7. O contrato resultante do presente concurso será executado de acordo com os Procedimentos de Avaliação Social, Ambiental e Climática do FIDA (PESEC), consultáveis no endereço abaixo: <https://www.ifad.org/en/social-environment-assessment-procedures>
  8. Os consultores serão selecionados de acordo com o método *ICS (Individual Consultant Selection)* explicado no Guia Prático de Aquisições disponível no site do FIDA no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/project-procurement>.
  9. O POSER reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato, caso não sejam satisfeitos as condições requeridas.
  10. Qualquer pedido de esclarecimento relativo ao presente anúncio à manifestação de interesse deverá ser feito por escrito e enviado nos endereços de correio eletrónicos abaixo, das 08:30 às 16:30 (hora local) do dia 30 de julho de 2025 o mais tardar. O POSER responderá a todos os pedidos de esclarecimento até o dia 04 de agosto de 2025 o mais tardar.
  11. As manifestações de interesse devem ser apresentadas em português e entregues por escrito dentro do prazo, com a menção **“Contratação serviço de consultoria de um Projetista para a Elaboração de Projetos Arquitetónicos de Centros de Pós Colheita \_ CPV-1604-0117-CS-ICS”**, nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico), até o mais tardar o dia 06 de agosto de 2025.

**PROGRAMA DE OPORTUNIDADES SOCIOECONOMICAS RURAIS | MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO AMBIENTE.**

À atenção de: Jaime de Pina – Coordenador do POSER

Achada São Filipe – Edifícios DGASP-UCP/POSER – Ministério da Agricultura – Praia, C.P. 236

Tel.238-264-00-24 / 8650 - 356-46-57;

Fax:238/261-35-58

E-mail: [concursos.poser@ucp.gov.cv](mailto:concursos.poser@ucp.gov.cv)

CC.: [lucilene.monteiro@ucp.gov.cv](mailto:lucilene.monteiro@ucp.gov.cv); [Jailson.o.bentub@ucp.gov.cv](mailto:Jailson.o.bentub@ucp.gov.cv); [jaime.pina@ucp.gov.cv](mailto:jaime.pina@ucp.gov.cv);

<sup>3</sup>Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/40738506>

<sup>4</sup>Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://ifad.org/fr/privacy>.